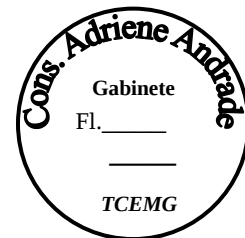




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Conselheira Adriene Andrade



PROCESSO N.º: 750.168
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
APENSO: 763.481 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE
RESPONSÁVEL: UALTER LUIZ SANTIAGO FILHO, PREFEITO DO
MUNICÍPIO À ÉPOCA
EXERCÍCIO: 2007

À Secretaria da Primeira Câmara

Determino o desapensamento do Processo n.º 763.481.

Considerando que a aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde será analisada no processo de Prestação de Contas, determino a extração de cópia das fls. 02 a 20, 23, 31 a 37, 105 a 107, 210 a 427 do Processo n.º 763.481 para juntada nestes autos.

Cumpridas tais determinações, os autos de n.º 763.481 devem ser encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal para manifestação, e os autos de n.º 750.168 devem retornar a meu Gabinete.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2012.

Conselheira Adriene Andrade
Relatora